

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº , DE 2008

(Do Sr. JUVENIL)

*Requer seja aprovada a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer conflito diplomático travado entre Brasil e Equador, na forma que especifica.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer esta Casa Legislativa sobre as razões do conflito diplomático travado entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, na forma que especifica.

### JUSTIFICAÇÃO

Há algum tempo a mídia brasileira tem divulgado notícia sobre a impontualidade do Governo Equatoriano em relação a empresas brasileiras.

Venho acompanhando diuturnamente essa questão e, mesmo com bastante curiosidade parlamentar a respeito da temática, não a tinha ainda como matéria de competência da Câmara dos Deputados.

Ocorre que, por derradeiro, o Governo daquele país, disse que não resgatará dívidas havidas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Os conflitos diplomáticos brasileiros têm causado espécie a esse parlamentar, porque são trazidos ao conhecimento público apenas quando já instalado o esgotamento da crise. Até mesmo ao Presidente Lula o fato causou perplexidade, quando pronunciou que foi o último a tomar conhecimento sobre o desiderato do Presidente do Equador.

Impõe-se, assim, imediato conhecimento desta Comissão, com competência regimental para a espécie, sobre os fatos que envolvem o relacionamento diplomático existente entre o Governo brasileiro e o equatoriano, bem como as implicações da referida crise para a Nação Brasileira.

Com a urgência que o caso impõe, requeiro seja aprovada a realização de audiência pública, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, ou pessoa por este designada, para a explicitação fundamentada sobre a atual relação entre Brasil e Equador e respectivas conseqüências de médio e longo prazo.

Na oportunidade, mostra-se conveniente que seja convidado representante da empresa ODEBRECHT, também citada nas matérias jornalísticas.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2008.

**Deputado Federal JUVENIL**  
**Líder do PRTB**